

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL DA CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVO AOS MEZES DE JANEIRO A MARÇO DE 1875



1875

RIO DE JANEIRO

TYP. DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 1

89 - Rua do Ouvidor - 89

1875

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação - Histórico

~~ARQUIVO MUNICIPAL
MUNICIPAL~~
N.º 26441 - 1977

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE JANEIRO DE 1875

Termo

Aos 13 dias do mez de Janeiro de 1875, achando-se no paço municipal o Sr. presidente interino, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes e os Srs. vereadores, abaixo assignados, foi defferido o juramento dos Santos Evangelhos ao Sr. Philadelpho de Souza Costa, para servir o cargo de juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José para que fora eleito, e pelo Sr. presidente foi declarado que não havia numero de vereadores para se fazer sessão, e que se lavrasse o presente termo, que eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario escrevi.—*Dr. Adolpho Bezerra de Menezes*, presidente interino.—*Antonio José dos Santos*.—*João Chrysostomo Monteiro*.—*Francisco Teixeira de Souza Alves*.

1ª sessão

EM 26 DE JANEIRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES.

Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente interino Dr. Bezerra de Menezes, e os Srs. vereadores Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, Dr. Thomaz Coelho, Dr. Araujo Lima, commendador Chrysostomo Monteiro, e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. presidente declarou que convocara a sessão extraordinariamente, porque havendo urgencia de liquidar-se até o fim do mez o exercicio de 1874, não se pôde esperar a sessão ordinaria que deve ter lugar em Fevereiro.

Disse que a camara calculando com o que tinha a receber no ultimo trimestre de 1874, deixou de incluir, no orçamento para 1875, contas e depezas naquelle valor, mas que apesar de ter a arrecadação do trimestre excedido o orçado, apparecem hoje dividas ou contas por pagar no excesso de 50 e tantos contos.

Que o facto está dado, e o que cumpre é remedial-o, porque nem é justo que os credores fiquem por pagar até o fim do exercicio corrente, como aconteceria se não se liquidar até o fim do mesmo exercicio de 1874, nem é conveniente aos creditos da camara semelhante procedimento.

Que o remedio não pôde ser senão, ou recorrer-se ao governo, pedindo-se-lhe autorisação para esse novo passivo; ou tomar-se a quantia precisa ao exercicio corrente, pelas verbas correspondentes, solicitando-se do governo a approvação desse expediente.

Que o primeiro meio lembrado não pôde mais ter lugar porque, faltando cinco dias para fechar-se o exercicio, nesse tempo não se pôde resolver a questão, e, se se poder, não pôde a camara fazer redução nas suas verbas *a priori* por não saber em quaes se darão sobras.

Que, em vista disso, o segundo meio se recommenda, e somente sendo o unico que permite liquidar em tempo o exercicio a fim de r.

Depois de alguma discussão, resolveu-se adoptar o segundo expediente; votando contra o Sr. vereador Monteiro, e não votando o Sr. Teixeira Alves, que declarou não querer tomar parte em um negocio que se liga á tempos em que não estava com assento.

Continuando a expor o fim da convocação, o Sr. presidente fez vêr:

Que tendo o Sr. Barroso montado a bibliotheca municipal com o pessoal respectivo e pedido ao governo autorisação para a despeza; o Sr. ministro do Imperio, respondeu, exigindo uma conta exacta da receita e despeza do exercicio de 1874; pelo que não sabe o mesmo Sr. presidente interino como proceder relativamente aos empregados nomeados e que estão trabalhando em boa fé e confiança.

Resolveu-se que se respondesse ao governo, declarando-lhe, que no tempo que a lei marca-lhe, será remittido o balanço pedido, no qual alias a camara vae desde já trabalhar; e que, quanto ao pagamento dos empregados, se lhe declare, que vae-se fazer, se S. Ex. não der ordem para fechar-se a bibliotheca.

Passando a outros pontos, o Sr. presidente expoz as reclamações do contador, as quaes são as seguintes:

1.^a Que a afferição não tem verba approvada, por ter o governo mandado que a camara cinja-se ao regulamento:

2.^a Que a verba approvada para a limpeza, apenas o valor do contrato, ficando por contem-
os dous fiscaes especiaes.

3.^a Que a verba approvada para a irrigação tambem só comprehende o contrato e não o fiscal especial.

4.^a Que a verba para conservação das calçadas só comprehende o contrato, excluindo a despeza com quatro agentes da camara e com as companhias de calceteiros da mesma.

Resolveu-se:

1.^o Que se cumprisse a ordem do governo quanto a fazer-se a afferição com uma percentagem que não excedesse ao calculo do Sr. presidente interino de 16.000\$ annuaes, e para esse fim foi approvado o regimento interino feito pelo Sr. presidente interino, como vereador commissario, e que ficara adiado na sessão de 5 de Agosto de 1874: o Sr. vereador Monteiro votou contra.

2.^o Que sobre os dous fiscaes da limpeza se tomaria resolução ulteriormente e bem assim quanto ao fiscal da irrigação, agentes das calçadas e companhias de calceteiros.

Compareceu o Sr. commendador Santos.

O Sr. presidente apresentou o officio do Sr. vereador visconde de Silva, em que declarava, que renunciava o cargo de vereador, e participou que convidara o cidadão immediato em votos para o dito cargo.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do Imperio, de 23 do corrente, determinando que na 1.^a domingo do mez de Março se proceda á qualificação dos votantes da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, e que o juiz de paz mais votado do districto a que pertencia o lugar em que se acha a matriz da nova parochia, e no seu impedimento o immediato em votos organize a mesa na fórma da lei.—Mandou-se expedir as convenientes ordens.

Officio do inspector das escolas municipaes, propondo Eugenio Adolfo Luiz da Cunha, para professor de musica da escola municipal de S. José, com o ordenado de 800\$ annuaes.—Foi approvado contra o voto dos Srs. commendadores Dias da Cruz, Santos e Monteiro.

Officio do director das obras municipaes, com as plantas e perfis dos terrenos pantanosos, que tem de ser aterrados

por conta do governo.—Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Outro com a conta dos trabalhadores dos desenhos e perfis dos ditos terrenos, na importancia de 560\$000.—Mandou-se pagar.

Requerimento do Dr. Luiz Castano Martins, 4.^o juiz de paz da freguezia do Espirito Santo, declarando que lhe compete entrar em exercicio, visto que o 3.^o juiz de paz Antonio Manoel Alves Rego mudara-se da parochia.—Foi indeferido, contra o voto dos Srs. Drs. Araujo Lima, Teixeira Alves e Bezerra, que declarou que recorria para o governo.

Outro dos proprietarios residentes na rua de Humaytá, pedindo a romção da lagôa que ora existe em frente de seus predios.—Foi ao engenheiro e ao Sr. vereador commissario para mandar fazer a obra precisa.

Outro de Antonio Pinto Ferreira Morado, a respeito do contrato para uma lavanderia publica no mangue da cidade Nova.— Foi indeferido, contra o votos dos Srs. Drs. Teixeira Alves e Bezerra; o Sr. Monteiro não votou.

Proposta de Domingos Farani & Irmão, para o calçamento de quatro ruas.—Não foi approvada.

Requerimento dos professores das escolas municipaes, pedindo uma gratificação.—Não foi approvada.

O Sr. commendador Monteiro apresentou a seguinte relação dos vencimentos dos coadjuvantes, contínuos, serventes, etc. de diversas repartições municipaes:

SECRETARIA

Coadjuvantes

Manoel José Pereira Guimarães.....	100\$000
Antonio Rodrigues da Cruz Junior.....	100\$000
Joaquim de Oliveira Mendes.....	100\$000

Continuo

Marcellino de Souza Monteiro.....	33\$333
-----------------------------------	---------

Serventes

João Firmo de Mello.....	80\$000
Izidro da Rocha Porto.....	80\$000

CONTADORIA

Substituindo o Sr. Lima, 1. ^o official interino	
Francisco Luiz de Drumond Villa Forte..	150\$000

Coadjuvantes

Joaquim Antonio de Aguiar.....	100\$000
João Pedro de Lemos e Souza.....	100\$000

Continuo

Antonio Marques Felix.....	83\$333
----------------------------	---------

Servente

Thelosphoro Pedro Ferraz de-Oliveira.....	80\$000
-------------------------------------------	---------

ARCHIVO

Coadjuvantes.

João José de Faria.....	100\$000
-------------------------	----------

THESSOURARIA

2º fiel

Antonio Mendes Monteiro..... 150\$000

DIRECTORIA DE OBRAS

Coadjuvante

João de Carvalho Souza..... 100\$000

João Maximo de Mello..... 100\$000

João Gabriel da Costa Itajahy ... 100\$000

Serventes

Antonio Raymundo de Araujo..... 80\$000

João Alberto Strommell..... 80\$000

João Lopes do Nascimento (Luiz Antonio Lopes) 80\$000

Foi approvada contra o voto do Sr. presidente.

Foram apresentados os seguintes pareceres :

A Companhia de Carris de Ferro do Jardim Botânico no requerimento junto, pede licença á Illma. camara para construir um desvio no largo da Carioca para carros de bagagem, por autorização que lhe fora dada pelo ministerio da agricultura, em portaria de 19 de Novembro proximo passado.

Tendo a companhia requerido á Illma. camara concessão para assentar trilhos no dito largo e para o mesmo fim, a camara, em sessão do 1º de Junho proximo passado, lhe deferiu o seu requerimento com a obrigação de mandar calçar por parallelepipedos e a conservar o dito largo.

Em requerimento posterior a companhia declarou não aceitar a obrigação, offerecendo a quantia de 4:000\$ para o mesmo calçamento; a camara em sessão de 15 do passado indeferiu este requerimento.

A' vista, pois, do occorrido, sou de parecer que se lhe conceda a licença pedida, obrigando-se a companhia a um dos dous alvifres que lembro :

1.º Que para collocar o desvio no largo da Carioca, junto ao hospital da Penitencia, seja obrigada a pagar a importancia do calçamento que se acha em andamento e a conservação d'elle.

2.º Que poderá collocar o desvio na parte do largo, comprehendida entre as ruas de Santo Antonio e S. José, antiga do Parto; dando, porém, neste caso a quantia de 4:000\$ que serão applicados no calçamento.

Esta é a minha opinião; a Illma. camara, porém, resolverá o que melhor entender.

Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvado,

Sobre o requerimento do major Albino de Oliveira Santos.

Preciso que o Sr. engenheiro me informe quando foi feita esta obra, quaes as condições do contrato e quando acabada, bem como se o requerente Sr. major Albino de Oliveira Santos já recebeu a importancia da dita obra e quanto orça o acrescimo pedido.

Sala das sessões em 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvado e remetido ao Sr. engenheiro.

Manoel Joaquim de Castro declara, no requerimento incluso, que tendo contratado o calçamento da travessa das Flores, em S. Christovão, veio agora no conhecimento pela altura do nivel dado pelo Sr. engenheiro, que tinha de mandar proceder ao atterro necessario para poder fazer o calçamento, não tendo incluido na sua proposta a importancia do atterro.

O Sr. engenheiro director informa que é verdade ter o requerente encontrado embaraços no calçamento por falta de atterro que é preciso fazer-se, e que no orçamento da unidade do calçamento a 3\$ o metro quadrado não incluiu o custo do atterro, e que procedendo á cubação avalia em 2:140\$000.

A' vista do que informa o Sr. engenheiro, a Illma. camara resolva como entender, declarando-se porém á directoria de obras, que quando orçar qualquer obra, tenha em vista incluir tudo quanto for necessario para a sua execução.

Sala das sessões, em 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.

Resolven-se que fosse pago o atterro orçado pelo engenheiro em 2:140\$000.

O governo imperial, em portaria do ministerio do Imp. io de 17 de Setembro proximo passado, manda que a Illma. camara preste mais desenvolvidas informações acerca das desapropriações que a companhia Villa Isabel é obrigada a realizar dos predios á rua da Carioca n. 2 e Sete de Setembro n. 192, ambos fazendo canto com a rua de Uruguayana, afim de dar maior espaço á servidão publica nessas localidades.

Em vista das respostas dadas pelo presidente da companhia e proprietarios das mencionadas casas, sou de opinião que se informe ao governo nos seguintes termos :

1.º Que a proposta junta do desembargador Almeida, dono da casa n. 8½ da rua Sete de Setembro (reduzida a 20:000\$ a indemnisação pecuniaria) me parece razoavel, porquanto sendo o predio de solida construcção, sem duvida virá a perder com o córte, não só nas acomodações como na solidez, porque será difficil conseguir conveniente amarração das paredes lateraes, entroncamento do madeiramento e cobertura.

2.º Que o mesmo não acontece com o pedido de 40:000\$ feito pelo dono da casa n. 2 da rua da Carioca, por isso que seria dar-lhe por uma pequena parte de um predio já bastante arruinado e de pessima construcção quantia superior ao valor do todo, cuja avaliação, regulada pelas decimas e conforme a lei de desapropriação para a estrada de ferro, não excede a 31:680\$000.

Donde se conclue que nenhuma impossibilidade deve haver da parte da companhia para um accôrdo com o proprietario da casa n. 192 da rua Sete de Setembro, segundo as bases que offerece e em relação á rua da Carioca n. 2, sendo definitivo o pedido que fez, parece impossivel o processo de desapropriação nos termos da lei em vigor.

Os meus collegas, porém, melhor apreciando a questão, informarão ao governo imperial o que mais acertado lhes parecer.

Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvado.

O fiscal da freguezia de Irajá, no officio junto, reclama que, tendo de começar a reconstrução da igreja matriz e havendo necessidade de conduzir-se materiaes para as obras e que estando alguns caminhos e estradas em máo estado e intransitaveis, pede para serem concertadas, e calculou os concertos em 500\$000.

O Sr. engenheiro do districto informa ser verdade o allegado e indispensaveis os concertos, e que valem mais de 500\$, podendo-se encarregar desse serviço ao fiscal.

Concordando com a informação do Sr. engenheiro, seu de parecer que nesse sentido se resolva.

Sala das sessões, em 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*

Foi approvedo, sendo pago pela verba de eventuaes.

Pedro Leandro Lambert, no requerimento incluso, pede á Illma. camara lhe mande adjudicar o calçamento por parallelepipedos da rua de Humaytá, do largo dos Leões até a Logôa, pelos preços por que contrahou o da rua do Conde de Bomfim, e não me parecendo justas as allegações do supplicante, por não serem iguaes as circumstancias entre as ruas de Humaytá e a do Conde de Bomfim :

Sou de parecer que se indefira esta pretensão, visto que o seu contrato finalisa no largo dos Leões, mandando-se chamar propostas para o calçamento da rua de Humaytá, opportunamente.

Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*

Foi approvedo contra o voto dos Srs. Dr. Teixeira Alves e Chrysostomo Monteiro.

Carlos Magalhães & Mello, contraharam o atterro no Engenho Novo, freguezia da Guaratiba, sendo obrigadas a fazer um boeiro no logar denominado Jacaré e pedem para substituí-lo por uma ponte, nas condições de outras mencionadas no seu contrato, por affluir grande quantidade de aguas nesse logar.

O Sr. engenheiro respectivo informa, que a substituição proposta pelos emprezarios é de grande utilidade pelo grande volume d'aguas que afflaem na dita localidade, tendo porem o boeiro em questão sido orçado em 666\$666 e cada uma das pontes em 3:807\$000, sendo de parecer que se pague pela substituição 3:140\$340 e mais 1:000\$ pela excavação que deve servir de leito das aguas, devendo fazer esta excavação na extensão de 600 metros com quatro metros de largura e um metro de altura.

A' vista, pois, do exposto, e do que diz o Sr. engenheiro que é de utilidade a substituição do boeiro por uma ponte e do accrescimento da despeza pela qual se terá de alterar o contracto, nesta parte a Illma. camara resolverá como entender em sua sabedoria.

Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*

Foi approvedo e deferido o requerimento.

Manoel Joaquim de Castro diz no seu requerimento junto, que tendo contratado com a Illma. camara o calçamento da travessa das Flores em S. Christovão, que tendo já calçado parte della, pede mais para calçar a rua de José Clemente pelo orçamento do Sr. engenheiro.

Ouvido o Sr. engenheiro respectivo, informa, que o calçamento dessa rua é urgente e hem assim o atterro, e que orça o calçamento pelo systema ordinario em 34:000\$000.

Não se tendo consignado verba para calçamento ordinario, e tendo sido dado esse calçamento por parallelepipedos, não se pôde deferir a pretensão do supplicante.

Salla das sessões, 26 de Janeiro de 1875.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvedo.

Sobre o requerimento dos roceiros a respeito do embarque de generos:

A reclamação dos supplicantes favoravelmente informada pelo Sr. fiscal respectivo, é tão justa que sou de parecer, que se officio ao Exm. Sr. desembargador chefe de policia, pedindo que faça cessar a ordem contra a qual reclamam os supplicantes, mesmo porque a disposição do tit. 6º § 3º secção 2ª, não se applica a especie, nem ha lei alguma que prohiba o desembarque e a arrumação de generos da roça.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvedo.

Sobre a relação dos cadaveres apresentada pelo porteiro do necroterio:

Pela relação junta que deverá ficar archivada, se verifica que o necroterio desde a sua inauguração tem recebido 215 cadaveres, até o fim de Dezembro do anno findo, prestando assim relevante e constante serviço quer á população da cidade, quer á policia da Côte; assim proponho que se sollicite do ministerio da justiça um auxilio pecuniario, quantia annual que obvie ao inconveniente de exiguidade da verba destinada no orçamento actual.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvedo.

Foram apresentadas as seguintes propostas :

José de Araujo Coutinho, propõe-se deitar abaixo uma cocheira que tem na sua casa á rua de S. João em Botafago que sahe fóra do lagado, uma braça e tanto e sobre o comprido da rua tres braças, mediante a quantia de 700\$000.

Rio 26 de Janeiro de 1875.—Dr. Bezerra.—*Teixeira Alves.*—*João Chrysostomo Monteiro.*—*Antonio José dos Santos.*—Dr. Saldanha da Gama.—Foi approvedo.

Attendendo á justa requisição do Sr. desembargador chefe de policia, proponho, que se submeta á approvação do governo imperial o seguinte projecto de postura :

Artigo unico. A disposição de § 2º tit. 8ª sec. 2ª do código de posturas, que prohibe o jogo de entrudo, fica extensiva aos que lançarem sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem ás janellas de suas casas, agua ou qualquer outro liquido ainda mesmo aromatisado, por meio de seringas ou tubos, aos que servirem-se para esse divertimento de quaesquer pós, finalmente aos que atirarem para a rua ou desta para casas estalos fulminantes.

Sala das sessões, em 26 de Janeiro de 1875.—*Araujo Lima.*—Foi approvedo.

Proponho para supplente do fiscal do 2º districto da freguezia da Guaratiba, o cidadão José Antunes de Azambuja.

Sala das sessões, em 26 de Janeiro de 1875.—*Araujo Lima.*—Foi approvedo.

Requeiro que, pela repartição competente, se me informe se a obra das freguezias da Guaratiba e Campo Grande, da estrada do Magarça na importancia de oitenta e tantos contos, foi dada mediante o concurso como manda a lei organica, ou por um simples requerimento.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Teixeira Alves*.—Foi approvedo.

Por se achar vago um dos logares de medico do mata-douro, proponho, para preencher-o o Dr. Marcollino José Avena, assim como sou de opinião, por me parecer de justiça, que se mande dar ao facultativo que tem dobrado o serviço, a gratificação que devia perceber aquelle que tinha o dever de compartilhar o mesmo serviço.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Dr. Saldanha da Gama*.—Foi approvedo.

Proponho que sejam intimadas as companhias de carris de ferro, maxime as das ruas do Hespicio e da de S. Pedro, a collocar boeios em numero sufficiente para remediar as innuadões constantes ás menores chuvas.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvedo.

Proponho que se proceda ao calçamento por parallelepipedos da praça do General Osorio.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvedo.

Requeiro que a directoria de obras informe quaes os motivos por que não continúa e calçamento da rua de Catumbý, solicitado e concedido pela Ilha. camara ha alguns mezes.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvedo.

Requeiro que a directoria de obras preste a informação e apresente seu relatório, ha muitos mezes por mim solicitado, sobre o melhoramento das ruas e praças do Engenho Novo.

Rio, 26 de Janeiro de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvedo.

Entrou em discussão o parecer do Sr. Dr. Bezerra de Menezes, que ficara adiado na sessão de 31 de Outubro de 1874, e foram approvedas as seguintes posturas:

Art. 1.º Fica prohibida a construcção de cortiços em casas que não tenham o pé direito reclamado para os predios ordinarios nas freguezias da Gloria, S. José, de Santo Antonio, do Sacramento, da Candelaria, de Santa Rita, de Sant'Anna e do Espirito Santo.

Art. 2.º Nas demais freguezias do municipio poder-se-hão construir, segundo um modelo e condições estabelecidas pela camara e approvedas pelo governo imperial.

Art. 3.º Os infractores do art. 1.º serão puniveis á pena de 20\$ de multa e demolição da obra feita, e de 40\$ de multa, oito dias de prisão e demolição da obra na reincidencia.

Art. 4.º Os infractores do art. 2.º soffrerão a pena de 10\$ de multa e demolição, e de 20\$ de multa, quatro dias de prisão e demolição na reincidencia.

Art. 5.º Nas freguezias de que falla o art. 2.º deixará de ser permitida a construcção de cortiços logo que se estabeleçam evonias ou construcções do mesmo genero em quantidade equivalente aos cortiços existentes.

Art. 6.º Dada esta hypothese, ficam essas freguezias no caso das do art. 1.º e os infractores na do art. 3.º.

Art. 1.º Todas as carroças empregadas quer na limpeza publica, quer na limpeza particular e destas quer as de particulares, não poderão vasar o lixo que tomarem, senão nos depositos feitos pelo empresario da limpeza das praças.

Art. 2.º Toda carroça cheia de lixo, que estiver estacionada com animaes em qualquer ponto da cidade, será declarada em caso de infracção ao disposto no artigo antecedente.

Art. 3.º Toda a carroça cheia de lixo, que se dirigir em sentido opposto ao deposito mais proximo, sem que a isso a obrigue a mão da rua, será considerada igualmente em infracção.

Art. 4.º O envolvimento de lixo ou descarga d'elle em qualquer ponto da cidade e seus suburbios será tambem considerado infracção.

Art. 5.º Os infractores serão punidos com a multa de 30\$ e oito dias de prisão, e o dobro na reincidencia; e, se for empresario publico, com a rescisão de seu contrato desde que se derem duas infracções.

Art. 6.º Nas freguezias onde não haja deposito, a camara marcará um vazadouro, valendo a respeito deste as mesmas disposições como se fora deposito.

Art. 7.º O serviço da remoção do lixo começará ás 6 horas da tarde e terminará o mais tardar ás 9 da manhã.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Janeiro de 1875

OFFICIOS

DIA 5

Ao Sr. capitão do porto, enviando para informar, o requerimento em que Antonio Ferreira de Abreu, pede licença para levantar uma cercada de peixe ao sul da ilha do Governador.

DIA 7

Ao empresario da conservação dos calçamentos, exigindo por ordem do Sr. presidente o seu comparecimento no paço municipal no dia 8 do corrente das 11 horas da manhã ao meio-dia, para objecto de serviço.

DIA 8

Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar, o requerimento de Antonio Gaspar Gomes, pedindo a reforma de licença para a sua cercada de peixe ao Norte da ponta da ilha do Bom Jesus.

Ao fiscal do 1.º districto da freguezia da Lagóa, determinando que informe ao Sr. presidente, se é exacto achar-se fechada a rua Bernardo de Vasconcellos em Copacabana.

DIA 9

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, solicitando solução dos officios de 17 de Agosto e 28 de Outubro do anno passado, pedindo o pagamento

da quantia de 42:410\$740 pela Illma. camara despendida em virtude da portaria de 9 de Abril do mesmo anno, com o reparo dos estragos causados pelas chuvas desse mez, visto terem-se de fixar as contas das despezas do exercicio de 1874 no fim do corrente mez, urgindo por isso a entrada dessa quantia para os cofres municipaes.

Ao director das obras municipaes e contador, enviando cópia da deliberação de 10 de Dezembro de 1857, afim de informarem o requerimento de Joaquim Nogueira Guedes, que requerendo licença para edificar um predio no interior de seu terreno a rua de Miguel de Frias, vê-se do prospecto ser mais de um, convindo que não seja a Illma. camara prejudicada.

DIA 11

Ao Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes, communicando ter o Sr. presidente participado retirar-se por alguns dias para fóra do municipio e por isso lhe passava a presidencia.

DIA 13

Ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima, consultando para que se digne indicar como se deve praticar acerca da qualificação de votantes da nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, visto que tendo-se enviado os objectos necessarios para a mesma qualificação ao juiz mais votado da freguezia do Engenho Velho, este não os quiz receber, declarando que sem ordem do governo não assumia a presidencia dessa junta de qualificação.

Ao Sr. Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, convidando a comparecer no paço municipal no dia 15 do corrente ao meio dia, afim de substituir, como vereador, ao Sr. presidente Barroso Pereira que se retirou por algumas dias para fóra do municipio.

Ao Sr. commendador Philadelpho de Souza Castro, convidando-o para comparecer no paço municipal no dia 15 do corrente, ao meio-dia, afim de prestar juramento e tomar posse do cargo de juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José, por se terem escusado os Srs. Drs. José Marianno da Costa Velho e Claudio Velho da Motta Maia.

DIA 16

Ao engenheiro director das obras municipaes e empresarios da limpeza publica, enviando por cópia o officio do presidente da junta central de hygiene publica, pedindo providencias acerca do máo estado da rua dos Voluntarios da Patria em frente a um cortiço ahi existente, devido á falta de limpeza e máo calçamento que faz estagnar as aguas, dando-se o mesmo facto em diferentes arrabaldes da cidade, determinando o Sr. presidente que se providencie a respeito.

DIA 19

Ao Sr. juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Guaratiba, declarando em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que o lançamento dos votantes qualificados no anno de 1874 se acha no livro que se lhe remetteu com os mais objectos.

DIA 21

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo explicações acerca da condição 20ª do contrato que perante o governo

assignou Pedro Farani para construcção do novo matadouro em Santa Cruz, para poder a Illma. camara deferir o requerimento em que o mesmo pede o levantamento do deposito que fez de 22:225\$ para garantia de sua proposta, visto já ter o contrato assignado.

Ao presidente da junta de hygiene publica, remetendo para interpor seu parecer o officio por cópia do fiscal da freguezia de Ishaúma.

Ass empresarios da limpeza da cidade, recommendando, por ordem do Sr. presidente interino, o exacto cumprimento de seu contrato, visto que o fiscal da freguezia do Espirito Santo se queixa de que, em sua freguezia, não ha limpeza e que as sarjetas estão obstruidas de capim e terra, privando o livre curso das aguas que ficam estagnadas até que o tempo as consuma.

Ao fiscal da freguezia de Ishaúma, mandando o Sr. presidente interino declarar, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que o seu guarda, Emilio da Costa Santos, não pôde simultaneamente occupar os logares de guarda e inspector de quartirão.

Ao contador, fazendo-lhe igual communicação.

Ao contador e aos engenheiros aferidores, communicando para os devidos effeitos que o cidadão Cladionor Florencio da Cruz Sebral, se acha servindo como escrutador na mesa de qualificação da freguezia de S. Christovão.

Ao procurador, determinando o Sr. presidente interino que entendendo-se com a contadoria, procure receber a quantia de 9:000\$ para pagar a João Antonio de Freitas Bastos, a quem a Illma. camara comprou a casa n. 1 da rua da Harmonia, fazendo com urgencia lavar a competente escriptura, remetendo á Illma. camara a cópia.

DIA 22

Ao Sr. desembargador chefe de policia, em resposta ao seu officio de 23 de Dezembro ultimo, enviando por cópia a informação do fiscal e peritos acerca do cortiço dos fendos da casa da rua da Saude n. 175, de cujo máo estado se queixa o subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, pedindo se digne dar sua opinião acerca do offercimento que faz João F. de Góes em seu requerimento junto.

Ao Sr. Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, convidando-o a tomar assento como vereador da Illma. camara municipal, em lugar do Sr. tenente-coronel Barroso Pereira, que se retirou por alguns dias para fóra do municipio.

DIA 23

Ao Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, convidando-o a tomar assento como vereador no impedimento do Sr. tenente-coronel Barroso Pereira, que se retirou por alguns dias para fóra do municipio.

Ao procurador, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, providenciar de modo a ser recebido no corrente mez o laudemio dos predios desapropriados para a factura da nova praça do Commercio.

DIA 25

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria amanhã 26 do corrente, ao meio dia, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, remettendo para que se sirva informar o requerimento, em que Raphael Moreira, pede licença para no interior de seus terrenos á rua de S. Leopoldo contiguo ao n. 109, edificar 10 casinhas (vulgo cortiço), conforme o prospecto que apresentou.

Ao Sr. Dr. Claudio Velho da Motta Maia, convidando-o a tomar assento como vereador, no impedimento do Sr. presidente Barroso Pereira, que retirou-se por alguns dias para fóra do municipio.

DIA 26

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando para ser approvada a minuta do contrato que tem de lavrar para ser assignado por Luiz Ferreira de Araujo e Silva, para o estabelecimento de armazens que sirvam de depositos de carvão e lenha nas praias de litoral da cidade, de accôrdo com o que se votou nas sessões de 22 de Setembro e 13 de Novembro de 1873. corregido conforme a portaria de 17 de Novembro de 1874.

Ao Sr. Dr. Guilhorme José Teixeira, convidando-o a tomar assento como vereador, no impedimento do Sr. presidente Barroso Pereira, que se retirou por alguns dias para fóra do municipio.

DIA 26

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando, para serem approvados, dois projectos de posturas, sendo um sobre construcções de cortiços, e outro acerca do serviço de carroças empregadas na condução do lixo da cidade, para satisfazer ás reclamações da junta central de hygiene publica e em obediencia á portaria de 21 do corrente mez.

Ao mesmo Sr. ministro, submettendo á sua approvação, o projecto de postura adoptado em sessão de 26 do corrente, dando maior extenção á disposição do tit. 8.º § 2.º secção 2.ª do codigo de posturas, conforme a justa reclamação do desembargador chefe de policia, para evitar os abusos que se tem dado em dias de carnaval.

Ao mesmo Sr. ministro, remettendo por cópia a informação do inspector de marinhas, em que declara, conforme exige a portaria de 17 de Dezembro findo, que os emolumentos que percebe o escrivão de marinhas, monta annualmente de 300 a 500\$000.

Ao Sr. ministro da fazenda, remettendo o requerimento, planta e mais papeis de Antonio Vieira de Miranda Evora, pedindo por aforamento o terreno acrescido ao de marinhas em que estão os predios ns. 47 e 49 da praia do Sacco do Alferes, bem como o que comprara ao major José Francisco do Amaral Costa e sua mulher, fronteiro aos predios ns. 51 e 51 A da mesma praia, para S. Ex. resolver como entender de justiça.

Ao Sr. José Antunes de Azambuja, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, nomeou-o supplente do fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande, e convidando a comparecer no Paço Municipal no 1º de Fevereiro proximo ao meio dia, afim de prestar juramento do dito cargo.

Ao contador, fazendo-lhe igual communicação.

Ao Sr. Dr. Marcollino José Avena, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, nomeou-o medico do matadouro publico em substituição do Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, que falleceu.

Ao contador, fazendo-se-lhe igual communicação.

Ao administrador do matadouro, communicando a mesma nomeação.

Ao contador, remettendo por cópia, a declaração feita pelo Sr. presidente interino na sessão de hontem.

Ao director das obras, engenheiros de districtos e contador, communicando que a Illma. camara em sessão de hontem, resolveu:

Que a directoria do obras informasse quaes os motivos por que não continúa o calçamento da rua de Catumbý.

Que a mesma directoria preste a informação e apresente seu relatório ha muitos mezes solicitado pelo Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho sobre o melhoramento das ruas e praças do Engenho Novo.

Que fossem intimadas as companhias de carris de ferro, maxime as das ruas do Hospicio e da de S. Pedro para collocar boeiros em numero sufficiente para remediar as inundações.

Que se aceitasse o offercimento de José de Araujo Coutinho, para deitar abaixo, mediante a quantia de 700\$, uma cacheira que tem na sua casa á rua de S. João em Botafogo, que sae fóra do lagoado mais de uma braça.

Que pela repartição competente informasse ao Sr. vereador Dr. Teixeira Alves, se a obra das freguezias da Guaratiba e Campo Grande da estrada do Magarça, na importancia de oitenta e tantos contos de réis, foi dada mediante concurrencia como manda a lei organica da camara, ou por simples requerimento.

Ao contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, approvou a Eugenio Adolpho Luiz da Cunha, para professor de musica da escola municipal de S. José, com o vencimento annual de 800\$000.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, fazendo identica communicação.

Ao contador, remettendo por cópia a relação apresentada pelo Sr. vereador Chrysestomo Monteiro, sobre vencimentos, approvada em sessão de hontem.

Ao director das obras e contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de hontem, deliberou que o atterro da travessa das Flores em S. Christovão, fosse pago conforme o orçamento do engenheiro, pela quantia de 2:140\$, e que se recommendasse á directoria de obras que nos orçamentos contemple tudo quanto for necessario para a execução das obras.

Ao contador e director das obras, communicando, ter a Illma. camara resolvido que na aferição houvesse uma percentagem que não excedesse da quantia de 16:000\$, e approvou o regimento interno desse serviço adiado em sessão de 5 de Agosto do anno passado.

Ao fiscal da freguezia de Irajá, communicando ter a Illma. camara, em sessão de hontem, autorizado-o a mandar fazer os concertos das estradas de sua freguezia, não excedendo a despeza a 500\$ paga pela verba de eventuaes.

Ao director das obras municipaes e ao contador, fazendo-lhes identica communicação.

Ao director das obras municipaes, communicando ter a Illma. camara, em sessão de hontem, resolvido que opportunamente, se annunciasse o calçamento da rua de Humaytá.

Ao director das obras municipaes e contador, communicando que a Illma. camara, deferindo o requerimento do empreiteiro Carlos de Magalhães e Mello, resolveu que, na fórma da informação da directoria de obras e parecer da respectiva commissão, fosse substituído o boeiro do logar de Jacaré, na Guaratiba, por uma ponte, conforme as outras dessa obra, recebendo por esta 3:140\$340 e mais 1:000\$ pela escavação que tiver de servir do leito das aguas.

DIA 28

Ao Sr. vereador, Dr. Thomaz Coelho, communicando que o Sr. presidente interino concorda com a sua opinião a respeito do destino que deve ter a quantia de 7\$710, encontrada na caixa de esmolas do necroterio, applicandea em suffragio das almas dos individuos recolhidos ao mesmo necroterio.

Ao Sr. juiz de paz mais votado da freguezia do Engenho Velho, communicando que lhe compete presidir á qualificação de votantes da nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, conforme a portaria do ministerio de Imperio de 25 do corrente mez, para o que se lhe remette todos os objectos necessarios á mesma qualificação, bem como a lista dos juizes e supplentes.

Ao Sr. presidente interino, remetendo, conforme a sua ordem hoje recebida, a relação dos empregados agraciados pela Illma. camara, em virtude da autorisação conferida a S. Ex., nas sessões do 1º de Setembro e 1º de Outubro do anno passado, augmentada com os nomes do chefe da 1ª secção da secretaria e o engenheiro Mavignier, segundo a ordem de S. Ex.

Ao contador, communicando ter o Sr. presidente interino determinado que fosse applicada a quantia de 7\$710 encontrada na caixa de esmolas do necroterio a suffra-

gios das almas dos individuos recolhidos ao mesmo necroterio, concordando assim com a opinião do Sr. vereador commissario.

DIA 29

Ao Sr. ministro do Imperio, em cumprimento á portaria de 6 de Novembro do anno passado, levando ao seu conhecimento as plantas dos terrenos pantanosos e por cópia a informação do engenheiro director das obras municipaes com que foram apresentadas as mesmas plantas.

Ao Sr. ministro do Imperio, em resposta á portaria de 19 do corrente, declarando que uma conta como a que S. Ex. quer, para poder conceder o credito pedido em officio de 22 de Dezembro do anno passado, para o pessoal e despeza da bibliotheca, é trabalho que demanda tempo, e que essa conta, conforme a lei, lhe será apresentada em Abril, o seu balanço do exercicio findo; e que á vista do exposto aguardava a sua ultima resolução.

DIA 30

Ao mesmo Sr. ministro, em cumprimento á portaria de 17 de Setembro do anno proximo passado, enviando por cópia a informação do director das obras municipaes, e toda a correspondencia entre este e os proprietarios dos predios n. 2 da rua da Uruguayana, e 34 da rua Sete de Setembro, que se pretende desapropriar, por conta da companhia Villa Izabel; bem como o parecer de um dos membros da Illma. camara, approvado em sessão de 26 do corrente mez; ficando assim respondida a portaria acima citada.

Ao contador, director das obras municipaes, e engenheiros aferidores, enviando por cópia, para os devidos effeitos o officio do Sr. presidente interino da Illma. camara, acerca do serviço da aferição.



CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE FEVEREIRO DE 1875

Termo

Aos 8 dias do mez de Fevereiro do anno de 1875, reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, sendo mais de 1 hora da tarde, declarou o Sr. presidente interino não haver numero para a sessão e mandou lavrar este termo que eu, Feliciano Guilherme Pires, secretario interino o escrevi.—*Dr. Adolpho Bezerra de Menezes*, presidente interino.—*Dr. João Fortunato Saldanha da Gama*, *Antonio Jose dos Santos*, *Francisco Teixeira de Souza Alves*.

Termo

Aos 15 dias do mez de Fevereiro de 1875, achando-se no paço municipal á 1 hora da tarde o Sr. presidente interino *Dr. Adolpho Bezerra de Menezes* e os Srs. vereadores abaixo assignados, declarou o Sr. presidente, que não havia numero para poder fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo que eu, Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario escrevi.—*Dr. Adolpho Bezerra de Menezes*, presidente interino.—*Francisco Teixeira de Souza Alves*.—*João Chrysostomo Monteiro*.

Termo

Aos 18 dias do mez de Fevereiro do anno de 1875 reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, sendo mais de onze horas, declarou o Sr. presidente interino, não haver numero para a sessão e mandou lavrar este termo que eu, Feliciano Guilherme Pires, secretario interino escrevi.—*Dr. Adolpho Bezerra de Menezes*, presidente interino.—*Antonio José dos Santos*.—*Dr. João Fortunato Saldanha da Gama*.

N. B.— Pouco depois de encerrado este termo e já se ter retirado o Sr. presidente, compareceram os Srs. vereadores *Dr. Araujo Lima*, *commendadores Manoel Dias da Cruz* e *Chrysostomo Monteiro*.

Rio era ultra supra.— O secretario interino, *Feliciano Guilherme Pires*.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Fevereiro de 1875.

OFFICIOS

DIA 1

Ao Sr. *Dr. Amaro Manoel de Moraes*, convidando-os para tomar assento como vereador durante o impedimento do Sr. tenente-coronel *Barroso Pereira*, que se ausentara por alguns dias, prevenindo que as sessões são nos dias 1 e 15 de cada mez.

DIA 4

Aos emprezarios da limpeza da cidade, advertindo-os, por ordem do Sr. presidente, para cumprirem com o seu dever, visto como o fiscal da freguezia do Espirito Santo queixa-se de que não ha nessa freguezia limpeza alguma.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, em resposta ao seu officio de 29 do passado, declarando que o Sr. presidente interino lhe manda communicar que no contrato da limpeza da cidade encontrará os meios de fazer com que os emprezarios cumpram com o seu dever.

DIA 5

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que proceda com toda a attenção a respeito de uma construcção que se está fazendo na rua do Porto, sem arruação nem licença, fóra do alinhamento, como officaria o director das obras municipaes em 30 do mez passado.

DIA 6

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria segunda-feira, 8 do corrente, ás 11 horas, com o fim de tratar-se de uma reclamação do Sr. vereador commissario de contabilidade acerca do orçamento vigente, hem como resolver-se a respeito de uma portaria do ministerio do Imperio.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria na quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas, para o fim unico de tratar-se de uma reclamação do Sr. vereador commissario da contabilidade.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, em resposta ao seu officio de 13 de Janeiro ultimo, communicando que o Sr. presidente interino determina que sem perda de tempo autos o proprietario da fabrica de vinhos artificiaes, que existe em sua freguezia sem licença, fazendo-a fechar, parando o serviço da mesma até que mostre documento da junta de hygiene com que prove que os materiaes com que compõe o vinho não são nocivos á sãde.

DIA 8.

Ao Sr. Dr. chefe de policia, pedindo a expedição de suas ordens, afim de que não seja privado aos roceiros, que trazem generos ao mercado, o desembarque, antes das 5 horas da manhã, por ser justa a reclamação por elles feita.

Ao fiscal da freguezia da ilha do Governador, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que intimasse a Antonio da Cunha Pereira para atterrar um pantano nos fundos de seu terreno, marcando-lhe para isso prazo.

DIA 10

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo a expedição de suas ordens, para que seja evitado o desastre que pôde causar o predio da rua do Passeio, onde esteve aquartelada a companhia addida ao corpo policial da Côte, visto representar pela segunda vez o respectivo fiscal achar-se o predio ameaçando desabar.

DIA 12

Ao Sr. ministro da justiça, pedindo auxiliar a Illma. camara com alguma quantia annualmente para que ella possa, com a decencia com que tem feito, manter o necroterio, que tantos serviços presta á população e á policia, visto como a verba de que ella dispõe para esse serviço não pôde chegar.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para informar, o requerimento, em que Antonio Rodrigues Maia pede licença para reformar o curral de pescaria que possui entre as ilha dos Ferreiros e Bom Jesus.

Ao mesmo Sr. capitão do porto, remetendo, para informar, os requerimentos em que Pedro Ribeiro da Gloria e Francisco Pereira da Silva sollicitam licença para construir cercadas de pescaria: o 1º em frente ao Egenho Velho e o 2º junto ás pedras da ilha Secca.

Ao mesmo Sr. capitão do porto, remetendo, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Manoel Lopes de Medeiros, pedindo licença para levantar duas cercadas de pescaria, sendo uma a Oeste e outra a Leste da ilha da Pombeba.

DIA 13

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica em resposta ao seu officio de 10 do corrente, declarando que foram dadas as ordens convenientes para se ativar a execução da postura do 1º de Dezembro de 1873, não só fazendo-a publicar, como recommendando aos fiscaes a sua completa execução sem admittir-se reclamação alguma dos infractores.

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, communicando que, tendo-se de proceder no corrente mez á correição da afferição dos pesos e medidas na freguezia do Sacramento, na fórmula do art. 10 do respectivo regulamento, pedindo-se-lhe designar um medico para com o subdelegado e o fiscal compor a comissão.

Ao Sr. subdelegado da freguezia do Sacramento, communicando que, tendo-se, no corrente mez, de proceder á correição da afferição dos pesos e medidas de sua freguezia, na fórmula do art. 10 do respectivo regulamento pedindo se dignasse de acompanhar o medico e fiscal que com S. S. formam a comissão, de que trata o mesmo regulamento.

Ao procurador, recommendando, por ordem do Sr. presidente interino, o andamento do auto que lhe reatitou o fiscal da freguezia de Sant'Anna, em 17 de Fevereiro do anno passado, a respeito da obra que Ernesto Gomes de Oliveira está fazendo fóra do alinhamento, sem arruação nem licença, na rua do Porto.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando, por ordem do Sr. presidente interino, a maior vigilancia na execução da postura do 1º de Dezembro de 1873, que trata da calação e pintura de diversas casas e estabelecimentos, determinando que annunciem desde já correição para o fim do mez, afim de se verificarem as faltas, não admittindo reclamação alguma por parte dos infractores da mesma postura.

DIA 15

Ao Sr. capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão, convidando-o a comparecer no paço municipal em qualquer dia útil ás 11 horas da manhã, a fim de prestar juramento e tomar posse do cargo de juiz de paz da freguezia de Irajá.

Ao fiscal da freguezia de Inhauma, em resposta a^o seu officio de 10 do corrente, declarando que na collecção das leis de 1873 está o decreto n. 5494 de 10 de Dezembro do mesmo anno, no qual colherá os esclarecimentos de que precisa sobre os limites das freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Eugenio Novo, Inhauma e Irajá.

Ao contador, em resposta a seu officio de 19 de Janeiro ultimo, enviando por cópia o parecer do Sr. vereador commissario do judicial e despacho do Sr. presidente interino sobre a liquidação das contas do ex-administrador do matadouro, José Antonio Guimarães de Lemos.

Ao procurador, fazendo-se igual comunicação.

DIA 16.

Ao director das obras municipaes e contador, comunicando que o Sr. presidente interino, por despacho de 18 de Janeiro ultimo, deferiu o requerimento de Francisco Pereira de Aguiar e outros, determinando que se desse ao mesmo Aguiar a quantia de 400\$ para se encarregar dos concertos da estrada que da Taquara da Tijuca conduz a Jacarepaguá, que se acha intransitavel em consequencia das chuvas, verificando, porém, o engenheiro do districto a obra feita.

DIA 17.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão extraordinaria, amanhã 18 do corrente, ás 11 horas do dia, não só para tratar-se dos objectos para os quaes se convocou para o dia 8, como para se dar cumprimento a uma portaria ha pouco chegada, pedindo providencias a evitar o desenvolvimento da febre amarella.

Ao contador e thesoureiro, communicando para os devidos effeitos que o Sr. presidente interino, de conformidade com a portaria do ministerio do Imperio de 25 de Novembro do anno passado e consulta aos Srs. vereadores de 13 do corrente, determina que as quantias recebidas de diversas companhias de carris de ferro com applicação especial que se acham depositadas no thesouro nacional passem para o Banco Nacional, que offerece maior juro.

DIA 18

Ao Sr. ministro do Imperio, remettendo, para ser aprovado, o projecto de postura a respeito de toldos nas frentes das casas da cidade, com as alterações lembradas por S. Ex. em portaria de 20 de Novembro do anno passado.

DIA 19

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para interpor seu parecer, os requerimentos de Antonio Gaspar Gomes e João Martins, em que pedem licença para levantar cercadas de pescaria: o 1^o no lugar denominado Matta Gambá na freguezia de Inhauma e o 2^o nos baixios da praia da Bica na ilha do Governador.

DIA 20

Ao Sr. ministro da agricultura, devolvendo devidamente preparados com informação dos engenheiros municipaes, com a qual a Illm. camara se conforma, os dous requerimentos de Antonio Ferreira Batter, Francisco Alberto da Silva Bissão e Franciscode Paula Palhares, que pedem premissão para explorar minas de antimónio, cobre e outros metaes no perimetro do municipio neutro.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando de baixo de sua responsabilidade, por ordem do Sr. presidente interino, que intimem aos proprietarios ou arrendatarios dos cortiços de sua jurisdicção a comparecerem no dia 22 do corrente no instituto vaccinico á rua dos Ourives n. 1, devendo elles tambem comparecerem, para objecto de serviço publico.

DIA 22

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando uma nova postura sobre a regularisação do serviço de remoção de lixo das ruas e praças publicas, bem como das casas particulares, pedindo ser approvada de preferencia á outra já enviada a S. Ex.

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se digne informar, os requerimentos em que Frederico Francisco Martins e Antonio Moreira dos Santos Paredes pedem licença: o 1^o para levantar duss cercadas de pescaria, sendo uma nas pedras denominadas Torrão e outra entre esta e a Ponta do Cajú; e o 2^o junto ás pedras da Vicancia.

Ao contador, communicando para sciencia que o Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, director e gerente da companhia carris de ferro Fluminense, deixou de cumprir a clausula 2^a de seu contrato, por ter pelo decreto n. 5357 de 5 do corrente sido prorogado por quatro mezes o prazo marcado.

DIA 23

Ao Sr. ministro do Imperio, em cumprimento ás portarias de 1 e 13 do corrente, informando que a Illma. camara em sua maioria de vereadores em sessão de 26 de Janeiro ultimo não julgou sufficientemente provada a mudança de domicilio do juiz de paz da freguezia do Espirito Santo, Dr. Antonio Manoel Alves Rego, de que tratam as representações, que são devolvidas a S. Ex. para resolver como fór de justiça, de Manoel Joaquim de Castro Vianna e Antonio José de Sant'Anna, bem assim a do Sr. presidente interino Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Ao Sr. vereador Dr. Saldanha da Gama, communicando que o Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes, partindo hoje para Campos, ordenou que lhe officiasse para durante a sua ausencia assumir a presidencia da Illma. camara municipal.

DIA 24

Ao Sr. capitão do porto, enviando, para que se sirva informar, os requerimentos em que Albino Rodrigues e Vicente José Fernandes pedem licença : o 1º para levantar duas cercadas de pescaria, uma ao Norte das pedras da Ilha da Pombeba entre esta ilha e a de Santa Barbara, e a Leste da ilha dos Ferreiros ; e o 2º no logar denominado Cabaceiro de fóra na ilha do Governador.

DIA 25

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter o Sr. presidente interino determinado que em sua freguezia procedesse á correição da afferição dos pesos e medidas, de que trata o art. 10 do respectivo regulamento em companhia do Sr. subdelegado, se se quizer prestar, prevenindo-o para isso.

Ao engenheiro director da afferição, scientificando-o de que nesta data se officiará ao fiscal da freguezia do Sacramento, determinando que procedesse á correição da afferição dos pesos e medidas na fórmula do art. 10 do respectivo regulamento.

Ao administrador do matadouro, determinando que informe ao Sr. vereador Chrysostomo Monteiro, commissa-

rio da contabilidade, qual a causa da diminuição de 10:000\$ na receita do matadouro, por isso que, estando-se organisando o balanço, que tem de ser remetido ao governo, precisa ser esclarecido.

Ao procurador, determinando que informe ao Sr. vereador Chrysostomo Monteiro, commissario da contabilidade, em que estado se acha a cobrança da divida de Carlos Fleiuss, concessionario da linha de carris de ferro da rua do Hospicio ; do laudemio das casas que se des-appropriaram á rua Primeiro de Março para a edificação da praça do commercio ; e do laudemio do predio da rua de Gonçalves Dias, que serve de hotel, intitulado Brasil, ha poucos dias vendido em leilão ou praça, de cujos esclarecimentos precisa para o balanço que se tem de remetter ao governo.

DIA 26

Aos fiscaes das freguezias da cidade, communicando que o Sr. presidente interino, attendendo á reclamação do gerente da companhia do gaz, determinou nesta data que á mesma companhia fosse concedida por um mez a faculdade de usar de carroças descobertas para o transporte de carvão para as suas officinas, bem como para o transporte do ceke para os consumidores.



CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MARÇO DE 1875

Termo

No dia 1º de Março de mil oito centos e setenta e cinco, achando-se no paço municipal, á uma hora da tarde, o Sr. presidente interino Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama e os Srs. vereadores abaixo assignados, declaron o Sr. presidente que não havia numero para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu, Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario, escrevi.— *Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, presidente interino.—Teixeira Alves.—João Chrysostomo Monteiro.—Dr. Manoel Thomez Coelho.*

2ª sessão

EM 9 DE MARÇO DE 1875

PRESIDENCIA DO SR. DR. ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa

Depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, Dr. Araujo Lima, Dr. Thomaz Coelho, commendador Santos, commendador Chrysostomo Monteiro e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão, e, lidas as actas de 16 de Novembro e 19 de Dezembro do anno findo, e 26 de Janeiro proximo passado, foram approvadas.

Foram apresentados os termos lavrados em 15 de Janeiro, 8, 15 e 18 de Fevereiro e 1 do corrente, por não haver sessão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e projectos.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do Imperio, de 16 de Novembro de 1874, declarando ter sido submettido á approvação da assembléa geral o projecto de posturas em que se prohibe a collocação de cartazes e annuncios nas paredes e muros das casas da cidade.—Ficou á camara inteirada.

Outra de 21 declarando ficar o governo inteirado de haver a Illma. camara aceiteada a rua que vai da do Visconde de Itaúna á de Estacio de Sá e de lhe dar a denominação, de rua do Machado Coelho.—Ficou a camara inteirada e mandou fazer as participações.

Outra de 25 declarando ser necessario fazer estudos a respeito do projecto de posturas relativas a fabricas de velas, sabão, azeite e serrarias movidas por vapor.—Foi á commissão de salubridade.

Outra de 26 declarando que, se a Illma. camara julgar que deve ser alterada a tabella de impostos municipaes, remetta com a possivel brevidade um projecto organizado para ser submettido á assembléa geral.—Mandou-se satisfazer.

Outra de 13 de Dezembro, declarando ficar o governo inteirado das denominações dadas pela Illma. camara ás diversas ruas, beccos e ladeiras de que tratam os seus officios de 12 de Novembro e 1º de Dezembro.—Mandou-se fazer as convenientes participações.

Portaria de 12 de Dezembro com o decreto n. 1814 essa mesma data fixando a despeza, e orçando a receita para 1875, declarando: 1º que fica adiado o credito de 16 000\$ para pagamento do pessoal das afecções; 2º que se remetta a demonstração do saldo de 1874; e 3º finalmente que nas futuras proposta de orça-

mento deve juntar-se uma tabella explicativa das differenças das despesas, conforme o modelo que apresenta. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 14, declarando que o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira reassumira o cargo de ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 18 de Dezembro, remetendo copia do contrato celebrado em 27 de Julho de 1874 com Augusto Teixeira Coimbra e Pedro Farani para a construcção do novo matadouro no campo de S. José da imperial fazenda de Santa Cruz. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 8 de Janeiro deste anno, recommendando as providencias reclamadas pelo presidente da junta central de hygiene a respeito do serviço da limpeza das praias. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 7 declarando que o preço do arrendamento do terreno necessario para o novo matadouro na imperial fazenda de Santa Cruz é de 7 rs. por metro quadrado, sendo o total por anno 1:942\$080. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 13 approvando a postura remetida com officio de 16 de Novembro ultimo a respeito de jogos de paradas. — Mandou-se passar editaes.

Outra de 26 de Janeiro, para que a Illma. camara declare se ha algum inconveniente no estabelecimento do cemiterio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Campinho nos terrenos adjacentes á sua capella. — Foi ao Sr. Dr. Teixeira Alves.

Outra de 30 approvando a postura prohibindo o jogo de entrudo, conforme a proposta de 27 de Janeiro — Mandou-se publicar.

Outra da mesma data, declarando que não é admissivel a pretensão de Pedro Farani de levantar o deposito que fizera para a obra do novo matadouro. — Ficou a camara inteirada.

Portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda do 1º de Dezembro proximo passado, approvando o aforamento feito pela camara a Domingos Moutinho do terreno de marinhas do predio n. 2 á rua do Russel. — Mandou-se passar carta de aforamento.

Outro de 14 declarando que por titulo dessa data se concedeu por aforamento a José Antonio Leite Ribeiro, o terreno accrescido ao de marinhas em que se acha o predio n. 245 á praia do Sacco do Alferes. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 22 declarando que nessa data se concedera a Bernardino Ferreira Teixeira o terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos seus predios ns. 205 a 211 á praia do Sacco do Alferes. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 14 de Janeiro deste anno, declarando que não pôde ser approved o aforamento feito a José Marcellino Pereira de Moraes, de terrenos de marinhas na ilha das Moças. — Ficou a camara inteirada e mandou participar á inspectoría de marinhas.

Outra de 26 declarando que Amadeu Carruette, arrendatario do proprio nacional n. 19, á rua da Misericordia, é competente para requerer a licença para obras no dito predio, na fórma de seu contrato. — Ficou a camara inteirada.

Compareceu o Sr. vereador Guilherme José Teixeira.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 24 de Fevereiro findo, approvando a postura nella transcripta a respeito de licenças para toldos na frente das casas. — Mandou-se publicar.

Outra de 27, approvando a postura de 18 de Abril ultimo, para regular a direcção de vehiculos da conducção e de transportes em diversas ruas desta cidade. — Mandou-se publicar editaes.

Outra de 3 do corrente mez de Março, approvando as posturas nella mencionadas a respeito de carroças empregadas na remoção do lixo. — Mandou-se publicar por editaes.

Outra de 4 do corrente, para que a Illma. camara informe sobre o requerimento de Baptista & C em que recorrem da decisão que lhes negou licença para empregar carroças suas no transporte de carnes verdes. — Mandou-se satisfazer.

Outra de 16 de Fevereiro, recommendando que a Illma. camara empregue todos os meios ao seu alcance para se prevenir que a fbre amarella adquira maior desenvolvimento. — Resolveu-se que se nomeasse uma commissão de salubridade, que fizesse autorisada a tomar todas as convenientes providencias, e para ella ficaram nomeados os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Saldanha da Gama, Dr. Thomaz Coelho e Dr. Guilherme José Teixeira.

Portaria do ministerio da fazenda, de 24 de Fevereiro, communicando que se solicitara do ministerio das obras publicas as necessarias providencias para o concerto do predio n. 22 á rua do Passeio. — Ficou a camara inteirada.

Outra de 15 de Fevereiro, para que a Illma. camara informe se fez algum ajuste com Harrah e Barrandon ou qualquer outra pessoa relativamente aos terrenos á rua do Sabão do Mangue. — Mandou-se satisfazer.

Portaria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 26 de Dezembro, remetendo, para informar, o requerimento de Abilio Guedes da Fonseca, em que pede privilegio para lavar minas de ouro no municipio centro. — Foi á directoria de obras.

Resolveu-se que o Sr. Dr. Teixeira Alves ficasse encarregado das commissões que estavam a cargo do Sr. vereador visconde de Silva.

Os Srs. vereadores Chrysostomo Monteiro e Santos apresentaram o balanço do anno findo, a fim de ser remetido ao governo com o respectivo relatorio, que foi approved.

Officio da commissão superior da exposição nacional que tem de inaugurar-se nesta Córte em 7 de Setembro proximo futuro, e da extraccional de Philadelphia em 1876 solicitando da Illma. camara que convide seus municipaes a concorrer com os valiosos productos da sua industria. — Resolveu-se que se publicassem editaes, e que o Sr. presidente ficasse autorisado a nomear commissões parochias.

Officio do Sr. vereador encarregado da contabilidade, pedindo que se providencie a respeito do pagamento de alguns serviços que deixaram de ser contemplados no orçamento. — Resolveu-se que solicitasse autorisado do governo.

Officio do Sr. desembargador chefe de policia a respeito de carroças descobertas do gerente da companhia de gaz. —Foi ao Sr. Dr. Saldanha da Gama.

Informação do inspector geral das escolas municipaes sobre o requerimento de D. Leobina Cardoso Rodrigues de Lima, professora da escola municipal de S. José, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Concedeu-se.

Officio do presidente da junta central de hygiene publica, participando ser necessario tirar as represas que existem no rio Comprido e no dos Coqueiros.—Resolveu-se que o fiscal e o procurador fizessem tirar as represas.

Officio do juiz de paz da freguezia do Espirito Santo, propondo Luiz de Andrade para escrivão daquelle juizo.—Foi approvedo.

Officio do advogado declarando que o Dr. João Gomes Guerra de Aguiar está resolvido a entregar por 10:000\$ o predio da praia do Flamengo, que tem de ser desapropriado para alargamento da rua Ferreira Vianna.—Resolveu-se que se pedisse verba ao governo.

Officio do engenheiro director das obras, propondo que os engenheiros dos districtos sejam incumbidos do levantamento das plantas das freguezias suburbanas com a retribuição mensal de 200\$ cada um.—Foi approvedo.

Officio do engenheiro das aferições, propondo José Francisco de Souza Monteiro Pedroso para carimbador de carros e carroças.—Foi approvedo.

Informações do inspector de marinhas, sobre os requerimentos de Francisco Coelho Bastos, João Antonio Gonçalves Libera e o José da Silva Lopes, a respeito de terrenos adjacentes a aos de marinhas.—Resolveu-se que se remetterssem ao governo.

Informações do engenheiro sobre o requerimento de José Tavares Ferreira, em que se propõe a fazer os concertos de pontes e sargotas da travessa do Jacaré, por 1:600\$.—Foi deferido.

Informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de D. Carolina de Moraes Monteiro de Barros, José da Silva Lopes e Pedro Affonso de Carvalho França.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Officio do fiscal da freguezia do Engenho Novo, para concertos de estradas da mesma freguezia.—Resolveu-se que se annunciassseo recebimento de propostas. O Sr. presidente declarou que estavam esgotadas as verbas do orçamento.

Officio do encarregado da limpeza dos mijdouros, declarando não poder continuar.—Resolveu-se que a commissão especial de salubridade fizesse chamar proponentes, e decidisse como fosse mais conveniente.—O Sr. vereador Chrysostomo Monteiro escusou-se desta commissão.

Requerimento do Antonio Pinto Ferreira Marado, pedindo licença para dar começo ás obras da lavanderia nos terrenos adjacentes á rua do Sabão do Mangue, hoje Vicende de Itanna.—Concedeu-se pelo voto dos Srs. vereadores Chrysostomo Monteiro, Santos, Teixeira Alves, Guilherme José Teixeira o presidente, contra o dos Srs. vereadores Araujo Lima, Dias da Cruz, Saldanha da Gama e Thomaz Coelho.

Requerimento do Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, pedindo aforamento de uma nosga de terreno á rua da

Gambôa.—Foi indeferido, contra o voto do Sr. Chrysostomo Monteiro.

Requerimento dos proprietarios e moradores da rua do Leopoldo em Andarahy Grande, pedindo á Illma. camara que tome conta da dita rua.—Aceitou-se.

Requerimento de Pedro Leandro Lambert, pedindo que se mande dar baixa na garantia de seus contratos, visto ser já credor de mais de 300:000\$000 —Foi deferido.

Concedeu-se a exoneração que pediram os fiscaes supplentes do 2º districto de Campo Grande José Gomes dos Santos Cardoso, e do curato de Santa Cruz Albino Alves Antunes.

Foram á commissão de salubridade os requerimentos de Antonio Mariano Franco e Antonio José Pereira Sobrinho.

Aceitou-se a proposta de João Xavier de Souza Moraes, para fazer o calçamento da praça Municipal a 3\$700 o metro quadrado, dando os parallelepipedos a Illma. camara.

Aceitaram-se as propostas de Antonio Alexandre de Bustamante Sá e de Carlos Pinto de Sá, para o fornecimento de pastilhas de extinguir cões a 120 rs. cada uma.

Mandaram-se pagar as contas de obras feitas no matadouro por Domingos Coelho da Costa e Manoel Esteves de Figueiredo, e a conta de objectos fornecidos para a escola municipal de S. José, por Teixeira de Carvalho & C. na importancia de 1:828\$500.

Conforme a parecer do Sr. commendador Dias da Cruz, foram remetidos ao procurador os papeis de João Lopes Pereira, a fim de proceder judicialmente a respeito das obras por elle feitas á rua do Visconde de Sapucahy.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento da companhia carris de ferro do Jardim Botânico:

Sou de opinião que a Illma. camara mantenha a sua resolução.

Rio, 8 de Fevereiro de 1875.—Araujo Lima.—Foi approvedo.

Em cumprimento do despacho da presidencia lançado na portaria do ministerio dos negocios do Imperio de 30 de Dezembro ultimo, que manda, em nome de Sua Magestade Imperial, que a Illma. camara municipal desta Corte fesse remettido o incluso requerimento documentado em que Baptista & C. recorreram da decisão da mesma Illma. camara, que negou-lhes licença para em carroças proprias conduzirem carnes verdes do matadouro para os açougues de cada um dos individuos que compoem aquella firma, devo em primeiro logar reclamar e protestar por dignidade desta Illma. camara, de que tenho a subida honra de fazer parte, contra a muito inconveniente, aggressiva e injusta asserção dos recorridos Baptista & C, quando dizem que, só para salvar apparencias, fez esta Illma. camara inserir na acta da sessão de 22 de Fevereiro de 1873 em que foi aceita e approveda a proposta de Francisco Pereira Reis, que a autorisação a este ultimo concedida não privava os donos de açougues o direito de transportar carnes para seus estabelecimentos em vehiculos proprios.

Não posso atinar com essas apparencias, que esta Illma. camara quiz salvar, quando o acto por ella praticado com toda a publicidade e pelo modo solemne de

uma escriptura publica, teve em vista, não a concessão de privilegio algum, por exorbitar de suas legitimas attribuições, mas tão sómente a maior e bem entendida vantagem e commodidade de seus municipes em materia de tanta monta, como seja a regular distribuição das carnes destinadas ao consumo do povo, barateza da mesma distribuição ou transporte, resguardando-se tambem a decencia e decore publicos mediante o emprego de vehiculos em tudo apropriados; quando anteriormente era esse serviço feito em carroças de cortinas, que, além de um aspecto asqueroso, embaraçavam por suas dimensões o transitto publico, quando o mesmo serviço era feito sem regularidade alguma, terminando-se muitas vezes alta noite e á luz de archotes, sendo os preços de transportes puramente arbitrarios, e actualmente, como tudo consta da informação prestada pelo administrador do matadouro, que junta effereço, é o mesmo serviço feito com toda a regularidade e presteza, terminando a sabida das carnes do matadouro para os diversos destinos entre ás 4 e 5 horas da tarde, achando-se as carroças de transporte postadas no matadouro desde ás 9 horas da manhã, sendo que toda a demora na sabida das mesmas carroças é sempre devida aos açougueiros ou especuladores que especulam em preços até depois da ultima matança.

Pelo contrato celebrado com F. P. Reis offerceu-se e sujeitou-se elle a fazer transporte para o centro da cidade pelo preço nunca maior de 9 rs. por kilogramma e nunca mais do dobro desse preço para os suburbios.

Da informação do administrador do matadouro verifica-se que a empreza de transportes até hoje só tem cobrado o frete de 360 rs. por quarto, o que está dentro dos limites designados, sendo ainda os fretes ou preços para os suburbios inferiores aos estipulados no contrato.

No decurso de 19 mezes, que se acha funcionando a empreza de transporte, primitivamente contratada com F. P. Reis, que posteriormente se associou com Vicente Marques Lisboa e José Iguaço da Costa Florim, nenhuma reclamação tem sido dirigida á Illma. camara, nem por parte do administrador do matadouro, nem por parte de qualquer pessoa interessada no transporte das carnes, sendo os recorrentes Baptista & C. os primeiros que se apresentam a reclamar sem fundamento algum contra a regularidade do mesmo transporte.

Por isso tambem esta Illma. camara só tem motivos para applaudir a deliberação que tomou de contratar esse serviço, que pelo modo em tudo regular e fiel por que tem sido executado tem redundado em proveito publico.

Se o art. 66 § 9º da lei de 1º de Outubro de 1828 estabelece que depois de esartejadas as rezes do matadouro e de calculado o arrobamento de cada rez, permittir-se-ha aos donos do gado conduzil-os e vendel-os pelos preços que quizerem e onde bem lhes convier, etc., não se segue, como pretendem os recorrentes, que tenham os donos ou carregadores das carnes ampla liberdade, quanto á conducção das mesmas carnes para seus açougues ou talhos.

A Illma. camara municipal desta Côte, pela attribuição que lhe compete de attender e prover a tudo que possa interessar á salubridade, decencia e decore publico, tem legitimamente providenciado por suas posturas de 11 de setembro de 1838 e 17 de Abril, não só quanto ao modo

do serviço de transporte das carnes, como quanto ás condições de asseio e modo de exposição das mesmas carnes nos talhos ou açougues da cidade.

A proposta que a esta Illma. camara foi apresentada por F. P. Reis, foi aceita e nessa conformidade lavrou-se o respectivo contrato, por entender a mesma Illma. camara municipal e acertadamente, como a experiencia o tem demonstrado, que com o mesmo contrato attendia e resguardava o bom desempenho desse serviço, que tão de perto interessa a todas as classes da população.

O proponente Reis espontaneamente se offerceu a fazer esse serviço do transporte em carros de sua invenção em tudo decentes e a propriados, por preços modicos.

Ainda o mesmo proponente Reis offerceu, como donativo, aos cofres municipaes, a quantia de 40:000\$, cujas prestações tem sido feitas com a maior pontualidade, na forma estipulada.

A informação junta do administrador do matadouro faz certo que nenhum fundamento tem as accusações feitas pelos recorrentes Baptista & C., quanto á irregularidade do serviço á cargo da companhia ou sociedade, a quem pertence hoje o contrato celebrado com Francisco Pereira Reis.

A despeito de todas essas considerações que tem redundado em maior proveito publico, a Illma. camara, contrariando com o referido Reis, de modo algum podia outorgar-lhe o exclusivo desse serviço de transportes, como é obvio e evidente.

Tendo esta Illma. camara contratado o referido serviço com P. Reis sujeitou-se elle alem das condições e onus do seu contrato, a adquirir tambem todo o material rodante com que anteriormente era feito o serviço, para que nenhuma reclamação ou prejuizo podessem soffrer as pessoas até então encarregadas do mesmo serviço, material esse que, adquirido por preço alto, teve de ser em grande parte abandonado, por não se achar nas condições do contrato e por imprestavel, segundo de tudo estou informado, parece-me que seria de manifesta desigualdade e de evidente injustiça que aos recorrentes Baptista & C., ou a qualquer outro fosse por esta Illma. camara concedida licença para terem carroças a frete para o mesmo serviço de transporte de carnes do matadouro, sem o menor onus, sujeição ou sacrificio algum.

Foi por isso tambem que na referida sessão de 22 de Fevereiro de 1873 esta Illma. camara fez inserir na acta que a autorisação dada a Reis não impedia aos donos dos açougues transportarem carnes, uma vez que lhes pertenciam, em vehiculos proprios, não podendo, porém, tel-os a frete.

Embora Baptista & C. apparentem, de conformidade com essa deliberação tomada e constante da acta, que só pretendem elles fazer o transporte para os açougues pertencentes ás pessoas que compoem a mesma firma, na realidade pretendem formar uma nova empreza de transportes com lucros proprios e inteiramente separada e distincta dos negocios dos açougues delles recorrentes.

Se os mesmos Baptista & C. só pretendem carregar e transportar carnes para os açougues pertencentes aos 13 associados que compoem aquella firma, não tendo suas carroças á frete, que explicação podem ter os lucros provenientes do mesmo transporte que a clausula 7ª do con-

trato social dos mesmos Baptista & C., manda que no fim de cada semestre sejam divididos em partes iguaes para todos os socios!! Baptista & C. ou as 15 pessoas que por enquanto só fazem parte dessa firma como açougueiros e carregadores pagam mesmo como conductores, que tambem são, o frete do transporte das carnes, na proporção do que cada um tiver de transportar.

Como açougueiros e carregadores, nenhuma sociedade existe entre elles, achando-se só associados como conductores nesse outro negocio de transportes, cujos lucros tem de ser divididos em partes iguaes entre os associados.

Além disto essa sociedade hoje formada por 15 pessoas, que esta Illma. camara ignora se são na realidade todos açougueiros, pôde, por meio de facéis desfructos e simulações ampliar-se e estender-se de tal sorte que deixe quasi nullificados os interesses da empresa a quem hoje pertence o contrato celebrado com F. P. Reis.

Sendo assim, parece-me que esta Illm. camara, em respeito á fé do contrato por ella celebrado, cujas clausulas onerosas tem sido até agora fielmente cumpridas com plena satisfação do serviço publico, não deve por isso autorisar a criação de uma empresa concernente, que sem onus ou sacrificio algum, se pretende desforçadamente estabelecer.

Tal é meu parecer acerca da resposta que se deve dar á portaria do ministerio do Imperio.

Sala das sessões, em 9 de Março de 1875.—*Saldanha da Gama*.—Foi approvado.

Sobre a permanencia das barracas da praça do General Osorio, apresentaram-se dous abaixo assignados, um contra o outro a favor, aquelle com 39 assignaturas, este com 33, sendo este acompanhado por um requerimento do respectivo emprezario, no qual confessa a obrigação derivada de seu contrato de remover diariamente e ás 3 horas da tarde as barracas; allega ser este trabalho muito difficil, exigir pessoal avultado e despeza grande; á vista do que, pede á Illma. camara que consista por equidade na permanencia das 60 barracas na mencionada praça.

E' opinião minha, manifestada mais de uma vez, que os contratos são lavrados para ser cumpridos, accrescendo que julgo pelo exame feito na localidade, que a permanencia das barracas obsta o gozo do jardim, obstrue a praça e não a embelleza, sendo portanto de opinião que se cumpra o contrato, podendo-se apenas por equidade consentir que o emprezario não arme as barracas para as quaes não tiver alugador.

Rio, 1.º de Fevereiro de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.
Concordo com o parecer do Sr. vereador commissario de praças.

Rio, 1.º de Fevereiro de 1875.—*Araujo Lima*.

Foram approvados pelo voto dos Srs. vereadores Thomaz Coelho, Araujo Lima, Dias da Cruz, Guilherme José Teixeira e presidente, que votou, para que se innovasse o contrato; votando contra os pareceres os Srs. vereadores Chrysostomo Monteiro, Santos, Saldanha da Gama e Teixeira Alves.

Sobre a proposta de João Privat:

O contrato que ora pretende o supplicante fazer com a

Illma. camara não infringe suas posturas, e, quanto ao monopolio, está elle resalvado na condição 4.ª; portanto sou de parecer que se effectue o contrato.

Rio, em 27 de Janeiro de 1875.—*Teixeira Alves*.

Nas condições em que é feita a proposta, isto é, não declarando o proponente em que consiste o seu novo systema de collocação de cartazes, que pôde ser ou máo, ou bom, me parece que a Illma. camara deve acautelar os interesses do publico, não concedendo a licença senão sob as bases e condições seguintes:

1.ª Casar a licença de autoridade propria, se a todo tempo reconhecer que o systema offerece inconvenientes.

2.ª Não poder o proponente servir-se de paredes ou muros das casas particulares ou locatarias.

3.ª Não constituir a licença, privilegio ou monopolio para o proponente, mesmo em relação ao seu systema ou invenção, desde que seja vulgarizado.

Nestas condições e aceitas as offortas propostas, pode ser concedida a licença.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1875.—*Araujo Lima*.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Teixeira Alves, com as modificações apresentadas pelo Sr. Dr. Araujo Lima.

O Sr. Dr. Bezerra apresentou a tabella para o serviço do pessoal das aferições com a seguinte percentagem:

1 chefe vencendo	3 %
2 escripturarios, cada um	2 %
2 officiaes, cada um	1 %
1 mestre	2 %
2 serventes, cada um	1/2
1 carimbador e numerador	1/2
1 carimbador e numerador	1 1/2
1 servente do mesmo	1/2
Despezas geraes	1 %
Total das despezas	15 %

Foi approvada a tabella.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Requiro que o Sr. Dr. engenheiro director das obras municipaes apresente na proxima sessão a conta de toda a despeza feita com a construcção do cães de pedra mandado executar pela Illma. camara na praça D. Pedro II e uma exposição de todas as obras feitas, tanto das orçadas, como das excedentes e todos os mais esclarecimentos que forem necessarios, afim de que a Illma. camara fique bem informada.

Rio, 9 de Março de 1875.—*Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvado.

PROJECTO DE POSTURAS SOBRE CASAS DE ESQUINAS DE RUAS

Art. 1.º Os proprietarios de casas de canto no perimetro da cidade entre as praças de D. Pedro II, Onze de Junho, da Imperatriz e da Lapa, que tiverem de proceder á construcção ou reconstrucção de seus predios, deduzirão da superficie que occuparem a correspondente ao triangulo isocelico que tenha o vertice no canto e os lados iguaes de 2m,2 nos allinhamentos das ruas que se cruzam.

Art. 2.º Os infractores pagarão a multa de 30\$, do dobro na reincidencia obrigados á demolição da obra.

Rio, 9 de Março de 1875.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvado, contra o voto do Sr. vereador Chrysostomo Monteiro.

Proponho que, pela directoria das obras municipaes, se mande proceder, com a maior urgencia, ao concerto das cobertas das casas de latrinas da praça das Marinhas, bem como á collocação de uma coberta sobre o mictorio do becco dos Barbeiros.

Rio, 9 de Maio de 1875.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvada.

Proponho que, pela directoria das obras municipaes, seja convidada a Companhia Locomotora, a mudar seus trilhos da praça D. Pedro II, collocando-os entre o chafariz da mesma praça e o barracão das obras hydraulicas, melhorando muito assim o transitio nessa localidade.

Rio, 9 de Março de 1875.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvada.

Proponho que a directoria das obras municipaes se entenda com o Sr. engenheiro das obras hydraulicas, afim de obter do mesmo, que seja recuado o vertice do angulo do barracão em frente á secretaria da agricultura, na mesma proporção do angulo em frente á ponte das barcas

Rio, 9 de Março de 1875.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvada.

A regularidade das estações, o augmento da população e a falta de braços, tem poderosamente contribuido para a escassez, caristia e ruindade dos generos de consumo de 1ª necessidade.

Não aproveitarei o ensejo para fazer sentir os tristes effeitos, que sobre grande parte da população pôde produzir o encarecimento dos viveres; não, por em quanto cumpre-me unicamente lembrar, que relativamente ao abastecimento das carnes verdes, a falta é sensivel em certas e determinadas épocas do anno, e o alto preço que attinge não é só devido ao encarecimento geral que tem assumido todas as cousas do uso da vida, por serem tambem aquelles que para fruirem mais do que o bem estar, não trepidam em especular com a miseria publica.

O parecer que em sessão de 5 de Novembro de 1873 apresentei á consideração desta illustrada camara, baseou-se no que a pratica ensino os factos demonstram e a experiencia aconselha; quaisquer das medidas apontadas, tem por fim prevenir e de um modo muito satisfatorio, um phenomeno que periodicamente se observa e sempre em detrimento do povo desta capital; lance-se mão de qualquer dellas, a experiencia nunca redundará senão em beneficios e temos o direito de esperar, tudo ganhar e nada perder.

Porém, nas condições em que nos achamos, pelas informações que tenho colhido e pelo que observo no matadouro publico, só vejo um meio para de prompto se debellar, ainda que provisoriamente, o mal: é a intervenção do governo imperial, infundido sobre os Srs. chefes de policia da Côte e presidente da provincia, afim de providenciarem a respeito do procedimento de certos ligueiros ou atravessadores, que a todo o transe procuram embaraçar a descida do gado, exercendo uma industria illegitima e inconstitucional. Para acudir ao justo reclamo do povo, não me occorre por enquanto outro alvitre. A camara resolverá o que for mais acertado.

Sala das sessões, em 9 de Março de 1875.—Dr. Saldanha da Gama.—Foi approvada.

PROJECTO DE POSTURAS EM ADDITAMENTO AQUELLAS ULTIMAMENTE APPROVADAS PELO GOVERNO IMPERIAL

Art. 1.º Ficam assim marcadas as direcções das seguintes ruas, para o transitio de vehiculos que não correrem sobre trilhos:

§ 1.º A rua da Prainha entre a da Imperatriz e a dos Benedictinos terá a direcção de descer, e entre esta ultima rua e o largo Vinte Oito de Setembro terá as duas direcções.

§ 2.º A direcção da rua da Candelaria será da rua de Bragança para a rua do Hospicio.

Art. 2.º Não é permitido :

§ 1.º Levantar andaimés nas ruas e praças em que houver via ferrea, de modo que elles embarquem ou tornem perigosa para o publico a franca circulação dos carros respectivos.

§ 2.º Depositar lagado, caixões, fardos, ferro ou outros quaesquer materiaes ou volumes sobre as vias ferreas.

§ 3.º Os infractores pagarão a multa de 10\$ e o dobro na reincidencia.

Dr. Saldanha da Gama.—Foi approvado.

PROJECTO DE POSTURAS

Art. 1.º As carroças, tanto particulares como publicas serão numeradas e aferidas annualmente, pagando o imposto a que estão sujeitas.

Art. 2.º A verificação para aferição será feita sob as vistas da repartição respectiva, e o numero será collocado em uma chapa metalica disposta em posição visivel e a verificação feita a fogo na frente ou lados das carroças e consistirá na designação dos ultimos algarismos do anno.

Art. 3.º Só poderão ser submettidas á verificação as carroças que satisfizerem as condições consignadas no art. 2.º, sendo construidas de madeira de lei, os seus eixos de ferro temperado, e a chapa de trilho de ferro batido.

Art. 4.º Os que empregarem carroças não verificadas, ficam sujeitos a uma multa de 30\$, além de serem apreendidas e remettidas para o deposito publico.

Art. 5.º Serão toleradas as carroças hoje empregadas na conducção das mobílias e carnes verdes, uma vez que seus eixos assentem sobre molas e não conduzam maior peso que o estabelecido no art. 9.º para as carroças puchadas por dous animaes.

Art. 6.º Para que possam ser admittidas carroças de dimensões e forma diversa, é necessario previo exame da repartição da aferição e autorisação da Illma. camara municipal.

Art. 7.º De 1 de Janeiro proximo futuro, fica prohibido o transitio na cidade, de carroças de eixo fixo hoje empregadas no transporte de café e diversas mercadorias, sendo substituidas por outras de quatro rodas com molas e que apresentem as seguintes dimensões:

Base 1^m87 de comprimento, 1^m32 de largo.

Altura 1^m10.

Secção superior 2^m09 de comprimento sobre 1^m54 de largo.

As rodas do jogo da frente terão 0^m77 de diametro e as de fundo o que fór determinado pela elevação da machina gyrateria.

As chapas dos trilhos das rodas 0^m,11 de largura.

Estas carroças serão puxadas por um ou dous animaes dispostos em seguimento um do outro, conforme foi permitido á Companhia Locomotora, e quando puxada por dous animaes, não poderão carregar peso superior a 1,440 kilogrammas.

O infractor pagará a multa de 50\$000.

As carroças destinadas para o transporte de pedra, tijolo e outros materiaes, apresentando duas rodas, poderão ser de eixo fixo, tendo, porém, as seguintes dimensões:

1^m50 de comprimento.

0^m,88 de largura.

0^m,33 de altura.

As rodas terão o diametro de 1^m20 e as chapas de trilhos 0^m,11.

Estas carroças serão puxadas por um animal, e não carregarão peso superior a 800 kilogrammas.

O infractor pagará 30\$ de multa.

Art. 8.º Fica igualmente prohibido da data mencionada no artigo antecedente, na cidade, o transitio de carroças hoje empregadas no commercio de agua, sendo substituidas por outras hermeticamente fechadas; e cujos eixos assentarão sobre redetes de borracha, que servirão para amortecer o choque, apresentando as seguintes dimensões:

1^m54 de comprimento.

0^m,88 de largura.

0^m,70 de altura.

Os infractores pagarão 30\$ de multa.

As dimensões das rodas e chapas de trilhos serão determinadas na proposta n. 3.

Art. 9.º Não serão admittidos em serviço animaes enfermos.

O infractor pagará a multa de 30\$ e o animal remetido para o deposito, onde será á custa do dono submetido a tratamento.

Art. 10. O individuo que maltratar o animal, ferindo-o ou contundindo-o com pancadas, será multado em 30\$000.

Art. 11. A carga de um animal nunca poderá exceder ao peso de 150 kilogrammas.

O infractor pagará a multa de 30\$000.

Sala das sessões, em 9 de Março de 1875.—*Dr. Saldanha da Gama*—Foi approvedo.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Março de 1875.

OFFICIOS.

Dia 1.—Aos Srs. vereadores convidando-os para uma sessão, quarta-feira 3 do corrente, afim de tratar-se do expediente e de objectos transcendentes visto não ter havido hoje por falta de numero.

Dia 2.—Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar os requerimentos em que Bento Alves de Oliveira pede licença para levantar duas cercadas de pescaria, uma no logar denominado Lage do Meio á Leste

da Ilha dos Ferreiros, e outra junto á Ilha de Macema, e de Manoel Lopes de Medeiros que pretende fazer uma ao Norte da Ilha de Santa Barbara, e outra tambem ao Norte da da Pombeba.

Dia 3.—Ao Sr. desembargador chefe de policia communicando que o Sr. presidente interino, attendendo ao que lhe representou o gerente da companhia do gaz, concedeu que a mesma companhia possesse por espaço de um mez a contar do dia 26 de Fevereiro do corrente, usar de carroças descobertas para o transporte de carvão para as suas officinas e de coque para os consumidores.

Dia 5.—Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que faça manter limpo o rio dos Coqueiros, intimando aos proprietarios para não o obstruïrem, e punindo-os na fôrma das posturas se o fizerem.

Dia 6.—Aos Srs. vereadores convidando-os para uma sessão na terça-feira, 9 do corrente, visto não ter havido por falta de numero, havendo negocios argentes a tratar-se.

Dia 8.—Ao Sr. ministro da fazenda em resposta á portaria de 28 do mez passado, declarando que a Ilma. camara no seu regulamento para a numeração da cidade, só estabeleceu regras para o assentamento das placas designando o numero dos predios e nomes das ruas e praças, sem que por isso fique o governo inhibido de collocar qualquer signal ou distico ou os proprios nacionaes que sirvam para fazel-os reconhecer por taes.

Dia 9.—Ao Sr. ministro do Imperio, enviando para ser approvedo o projecto de postura adoptado em sessão de hoje, sobre a direcção em diversas ruas da cidade dos vehiculos que não correm sobre trilhos, afim de regularisar o transitio dos mesmos de modo a evitar desastres.

Ao mesmo Sr. ministro submetendo á sua approvação e projecto de postura adoptado em sessão de hoje, acerca das dimensões das carroças e empregados em diversos serviços; bem como do pezo que devem transportar em relação ao numero de animaes que as pucharem.

Ao mesmo Sr. ministro, enviado por copia a proposta do Sr. vereador commissario do matadouro Dr. Saldanha da Gama, sobre a carestia da carne verde, approveda em sessão de hoje; afim de que S. Ex. se digne providenciar como julgar mais conveniente.

Ao mesmo Sr. ministro, enviando para ser approvedo o projecto de postura adoptado em sessão de hoje, á respeito da construcção de predios em esquinas de ruas.

Ao fiscal do 2º districto da freguezia da Lagoa communicando ter nesta data o Sr. presidente interino nomeado Manoel Francisco Vianna para guarda Municipal desse districto em substituição do fallecido Manoel Francisco de Madureira.

Ao contador, fazendo-se igual comunicação.

Dia 10.—Aos Srs. vereadores Dr. Bezerra de Manezes, Dr. Saldanha da Gama, Dr. Thomaz Coelho e Dr. Guilherme Teixeira communicando ter a Ilma. camara, em sessão de hontem, nomeado-os para uma comissão de salubridade, afim de previnirem o desenvolvimento da febre amarella, como foi recommendado pelo governo, em portaria de 16 de Fevereiro ultimo.

Ao Sr. vereador Dr. Teixeira Alves, communicando ter sido, em sessão de hontem, nomeado para as commissões de que se achava encarregado o Sr. visconde de Silva.

Ao Sr. juiz de paz da freguezia do Espirito Santo, scientificando-o de ter a Ilma. camara em sessão de hontem approved para escrivão do seu juizo Luiz de Andrade.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que em vista de sua informação, a Ilma. camara em sessão de hontem concedeu tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde á primeira professora da escola de S. José, D. Leobina Candida Rodrigues de Lima.

Ao Sr. presidente da junta de hygiene em resposta ao seu officio de 8 do corrente, communicando ter-se expedido ordem ao procurador para com urgencia providenciar de modo a ser limpa a latrina fronteira á casa do jury, remettendo-se ao Sr. vereador commissario cópia do officio para resolver sobre os mijadouros.

Ao Sr. José Gomes dos Santos Cardoso, scientificando-o de ter a Ilma. camara, em sessão de hontem, accitado a demissão que pedira do cargo de fiscal supplente do 1º districto da freguezia do Campo Grande.

Ao contador, fazendo-lhe igual communicação.

Ao Sr. Henrique Alves Antunes, dando-lhe sciencia de ter a Ilma. camara, em sessão de hontem, accitado a sua demissão do cargo de fiscal supplente do Curato de Sante Cruz.

Ao contador fazendo saber esta resolução.

Ao inspector de marinha e ao contador, communicando que por portaria do ministerio da fazenda de 14 de Janeiro do corrente anno não foi approved o aforamento feito a José Marcellino Pereira de Moraes, do terreno de marinhãs na ilha das Moças.

Ao contador e aos fiscaes das freguezias da cidade, communicando que a Ilma. camara em sessão de hontem accitou as propostas de Antonio Alexandre de Bustamante Sá, e Carlos Pinto de Sá, para o fornecimento de pastilhas de matar cães a 120 rs. cada uma.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento determinando que com urgencia procure ao Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho, commissario de praças, que lhe deseja fallar sobre objecto de serviço municipal.

Ao director das obras municipaes, communicando que a Ilma. camara, em sessão de hontem, resolveu:

Que fosse pela directoria de obras convidada a companhia Locomotora a mudar seus trilhos da praça de D. Pedro II collocando-os entre o chafariz da mesma praça e o barracão das obras hydraulicas para melhoramento do transitto.

Que a mesma directoria se entenda com o engenheiro das obras hydraulicas assim de que seja recuado o vertice do angulo de barracão em frente á secretaria da agricultura na mesma proporção do angulo em frente á ponte das barcas.

Que se proceda com a maior urgencia ao concerto das cobertas das caixas de latrinas da praça de Marinhãs, e que se colloque uma coberta sobre o mictorio do becco dos Barbeiros.

Que o director das obras apresente na 1ª sessão a conta de toda a despeza feita com a construcção do cães da praça D. Pedro II e exposição das obras feitas, tanto orçadas como excedentes.

Ao director das obras e contador, communicando que a Ilma. Camara em sessão de hontem, resolveu:

Que se annunciase o recebimento de propostas para as obras reclamadas pelo fiscal do Engenho-Novo.

Deferir o requerimento de José Tavares Ferreira para que fosse por elle feitas diversas obras no travessa do Jacaré concorrendo a Ilma camara com 1:600\$.

Que conforme a proposta do director das obras, continuasse os trabalhos do levantamento das plantas das freguezias suburbanas com a retribuição mensal de 200\$ a cada um engenheiro do districto.

Approvar na fórma da proposta do engenheiro chefe do serviço da aferição a José Francisco de Souza Monteiro Pedrozo para numerador dos carros e carroças em cujo exercicio se acha desde 4 de Janeiro ultimo.

Accetar a proposta de João Xavier de Souza Menezes, para o calçamento da praça municipal, a 3\$700 o metro quadrado, dando a Ilma. camara os parallelepipedos.

Deferir o requerimento de Pedro Leandro Lambert mandando dar baixa nas fianças que tem prestado para garantia de seus contractor, por ser credor da Ilma. camara de mais de 300:000\$000.

Accetar a rua denominada, do Leopoldo, no Andarahy Grande, offerecida pelos proprietarios.

DIA 11.—Ao Sr. ministro do Imperio, em resposta ás portarias de 30 de Dezembro ultimo e 4 do corrente, enviando-se por cópia, o parecer do Sr. vereador commissario do matadouro em sessão de 9 do corrente mez, sobre o requerimento de Baptista & C., que recorreram para o governo do resolução da Ilma. camara que lhes negou licença para empregarem carroças suas no transporte de carnes verdes do matadouro para seus açougues e para os de outros que com elle se associaram.

DIA 16.—Ao Sr. capitão do porto enviando, para que se sirva informar os tres requerimentos de Rufino Joaquim de Oliveira, pedindo licença para continuar com as cercalhas de pescaria que possui nos logares denominados Pedra da Passagem e Poço d'Água, na Ilha do Governador, bem como levantar uma outra no logar denominado Lago do Cabaceiro.

DIA 17.—Ao mesmo Sr. capitão do porto enviando, para ser informado, o requerimento de José Augusto de Carvalho Costa, que pede licença para levantar cercada de pescaria no logar denominado Ponta do Cajú, junto á ponte das antigas barcas Ferry,

DIA 18.—Ao Sr. vereador commendador Dias da Cruz, communicando achar-se doente o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, que exercia interinamente a presidencia da Ilma. camara, e impedido o immediato Sr. Dr. Saldanha, determinou este que officiasse a S. Ex. para assumir a presidencia.

Ao presidente da junta de hygiene publica, enviamos para que se dige informar o requerimento acompanhado de uma planta em que Antonio Cardoso de Sá, pede licença para edificar no interior de seu terreno na rua do Catteto n. 93, 9 casinhas (vulgo cortiço).

DIA 20.—Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, ao procurador, contador, e aos fiscaes das freguezias da cidade, dando sciencia que por portaria do ministerio do Imperio de 21 de Novembro e 12 de Dezembro do anno passado, foram approvadas as seguintes denominações de ruas :

Rua do Machado Coelho, a que vae da do Visconde de Itauna, á do Estacio de S. Á.

Travessa do Fonseca Lima, a que da rua de S. Christovão, se dirige á ponte da Companhia Villa Isabel.

Rua do Senador Alencar, a de Maruby até o canto da do Bomfim, continuando este até o portão da chacara do Bastos.

Rua do Lima Barros, a que da de Maruby segue em direcção á rua Bella de S. João.

Travessa de S. Luiz de Gonzaga, a que da rua do mesmo nome se dirige para o morro da Quinta Imperial.

Becco do Liberalli, a que existe na mesma rua do S. Luiz de Gonzaga, sem sahida nem denominação legal.

Ladeira de S. Januario, a existente entre os ns. 16 e 18 G á rua do mesmo nome.

Travessa do capitão Felix, a travessa do Moruby.

Rua do Mariz e Barros, a nova do Imperador.

Rua do General Argolo, a de Santo Antonio em S. Christovão, por haver outra de igual nome.

Rua do General Sampaio, a de Santo Amaro no Cajú, começando na praia de S. Christovão e terminando na do Retiro Saudoso.

Rua do General Gurjão, a parte desmembrada da de Santo Amaro do Cajú, que termina na praia do mesmo nome.

Rua do coronel Carneiro de Campos, do coronel Cabrita e do major Fonseca, as do Cruzeiro do Sul, Setembro, e Santa Maria, em S. Christovão.

Travessa do Coronel Souza Valente, a de S. Luiz em S. Christovão.

Rua do Fonseca Telles, a travessa do Barro Vermelho.

Rua do Escobar, a que vai do Campo de S. Christovão á rua dos Lazaros.

Rua da Igrejainha, a que do mesmo campo vai a Igreja matriz.

Rua Vinte e cinco de Março a que vai do referido campo á praia, entre a Igreja matriz e a travessa de S. Luiz Durão.

Que a rua de S. Luiz de Gonzaga termine no largo de Bemfica, começando a deste nome dahi em diante.

DIA 22.—Ao Sr. capitão do porto, enviando para que se sirva informar os requerimentos de Laurentino de Assis Ruys, pedindo licença para continuar com a cercada de pescaria que tem no logar denominado Corôa Grande e para levantar outra junto áquella.

DIA 23.—Aos Srs. subdelegados do 1° e 2° districto da freguezia de S. José pedindo se dignem acompanhar o fiscal da sua freguezia, quando tiver de, na fórma do art. 10 do regulamento de 5 de Agosto de 1874, proceder á correição em seus districtos da aferição dos pesos e medidas das casas de negocios, esperando que suas se não negarão mais este serviço publico.

Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, que, na fórma do art. 10

do regulamento de 5 de Agosto de 1874 proceda á correição das aferições dos pesos e medidas das casas de negocio de sua freguezia, visto ter-se findado o prazo, pruvindo aos subdelegados, a quem nesta data se officia, para o acompanhar.

DIA 26.—Aos fiscaes das freguezias da cidade, communicando que o Sr. presidente interino da Illma. camara municipal, attendendo á representação do gerente da Companhia do Gaz, concedeu que essa Companhia, por espaço de um mez, possa usar de carroças descobertas para o transporte do carvão para as suas officinas, bem como o de coke para os consumidores.

DIA 30.—Ao Sr. ministro do Imperio, enviando, na forma do art. 15 do decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868 e lei de 17 de Setembro de 1851, o balanço da receita e despeza municipal do exercicio de 1874, approvado em sessão de 9 do corrente.

Ao Sr. ministro da fazenda em resposta ás portarias de 26 de Janeiro ultimo e 19 do corrente, declarando que a Illma. camara não negára a licença pedida por Amedée Carruette para as obras que requereu exigiu-lhe o contrato que celebrára com o thesouro nacional para verificar se eram em proprios nacionaes, o que feito se lhe concedeu a licença em 27 de Fevereiro proximo passado, para substituir as duas portas por um portão na frente da rua de D. Manoel, e de uma janella fazer porta na frente do becco do Cotovello e platibanda corrida nas duas frentes, substituindo tambem os portaes de madeira por cantaria.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente interino que lhe informe se é exacto achar-se em muito máo estado de limpeza a rua do Guarda Mór.

DIA 31.—Ao Sr. ministro da fazenda, enviando para resolver como entender de justiça o requerimento, planta e mais papeis do commendador João Antonio Gonçalves Liberales, pedindo por aforamento do terreno accrescido ao de marinhas fronteiro ao seu predio n. 235 da praia do Sacco do Alferees.

Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo devidamente informado, o requerimento e mais papeis, relativos ao aforamento pedido por José da Silva Lopes, do terreno accrescido ao do marinhas em que está o seu predio n. 134 da rua da Soude, com termo de medição e avaliação.

Ao mesmo Sr. ministro devolvendo para ser resolvido os papeis concernentes ao aforamento pedido pelo commendador Francisco Coelho Bastos, do terreno accrescido ao de marinhas da praia do Sacco do Alferees fronteiro aos predios n. 31 e 33 com o termo de medição e avaliação.

Ao mesmo Sr. ministro em resposta á portaria de 13 do mez passado, em a qual se pede infirmação se a Illma. camara fez algum ajuste com Harrah & Brandon, ou qualquer outra pessoa relativa ao terreno da rua do Sábão do Manguê para lavanderia; envia por copia o parecer do Sr. vereador commissario do judiciario approuvado em sessão de 16 de Novembro do anno passado, e declaração de voto de um dos Srs. vereadores. Declarando que posteriormente em sessão de 9 do corrente, foi deferido o requerimento de Antonio Pinto Ferreira Morado, que pedia licença para dar principio ás obras da lavanderia e com estes esclarecimentos julgou a Illma. camara ter satisfeito a citada portaria.

PROPOSTA ANEXO

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica